

ATA Nº 001



Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 425/2020, de 26 de outubro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Denise Cristina Mella dos Santos e Letícia Schröer Pedó**, incumbida de proceder à abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 025/2023, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **ANA CAROLINA MORETTI GARAY** (CNPJ nº 26.988.821/0001-71), **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (CNPJ nº 09.255.461/0001-80) e **BIDDEN COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 36.181.473/0001-80). As empresas **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI e BIDDEN COMERCIAL LTDA** se fizeram presentes à sessão de lances verbais. A empresa **ANA CAROLINA MORETTI GARAY** não se fez representar, motivo pelo qual somente serão aceitas as propostas escritas. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para o item:

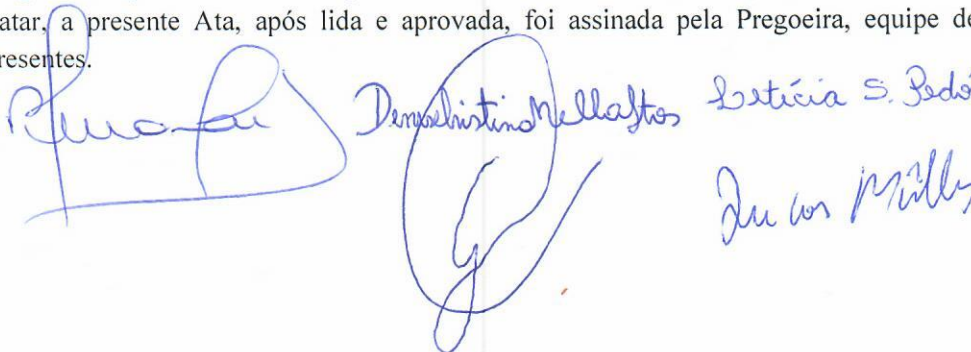
ITEM 01

CINDÁGUA – 12,15 – 6,98 – 6,90 – 6,70 – 6,59 – 6,54 – 6,49 – 6,44 – 6,39 – 6,29 – 6,19 – 6,14 – 6,09 – 5,99 – 5,94 – 5,89 – 5,84 – 5,79 – 5,74 – 5,69 – 5,59 – 5,49 – 5,44 – 5,39 – 5,34 – 5,29 – 5,24 – 5,22 – 5,19 – 5,14 – 5,09 – 5,07 – 5,05 – 5,03 – 5,01 – **4,99**

BIDDEN – 55,00 – 7,00 – 6,95 – 6,80 – 6,60 – 6,55 – 6,50 – 6,45 – 6,40 – 6,30 – 6,20 – 6,15 – 6,10 – 6,00 – 5,95 – 5,90 – 5,85 – 5,80 – 5,75 – 5,70 – 5,60 – 5,50 – 5,45 – 5,40 – 5,35 – 5,30 – 5,25 – 5,23 – 5,20 – 5,15 – 5,10 – 5,08 – 5,06 – 5,04 – 5,02 – 5,00 -

ANA CAROLINA – 8,96 -

Encerrada esta fase foi declarada vencedora do item a empresa acima qualificada, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve suas propostas classificadas e que foi vencedora nas propostas apresentadas, constatou-se que a empresa **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** apresenta prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), item 7.2.2.8, do Edital, com restrições (vencida), motivo pelo qual é concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Desta forma, se regularizada a documentação, a empresa: **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** passa a ser considerada **habilitada**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, não houve manifestação quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica o item à empresa vencedora de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

**Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!****Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemai.rs.gov.br

